



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 354/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando, em especial, o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 De Abril De 2021, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações na Administração Pública e dá outras providências.

Considerando o **contrato nº 0019/2025, referente** contratação de serviços de manutenção operacional, preventiva e corretiva de equipamentos e veículos da frota municipal - leves e pesados e fornecimento de peças/componentes originais e genuínos. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, e a empresa **HSL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Conforme o Processo Administrativo Nº 5189/2024 (apensos 5189/2024, APENSOS: 6835/2024, 6775/2024, 7878/2024, 5498/2024, 7786/2024 e 7799/2024) Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 050/2024

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os cidadãos abaixo relacionados, para comporem a comissão de gestão e fiscalização da contratação firmada pelo município, pelos respectivos órgãos:

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura:

Gestor do Contrato: Luiz Carlos dos Santos - Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Fiscal Técnico: Sérgio Fernandes, Matrícula: 41/7677.

Fiscal Administrativo: Guilherme Emrich Siqueira, Matrícula: 41/7645.

Suplente: Izadora Grativol Piller, Matrícula 41/7748.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade:

Gestor do Contrato: André Moraes de Jesus, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Fiscal Técnico: Pedro Figueira da Silva, Matrícula nº 41/7640.

Fiscal Administrativo: João Paulo Silva de Souza, Matrícula nº 10/7449.

Suplente: Natália Sirtio Vives de Sá Peixoto Matrícula nº 41/7639.

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento:

Gestor do Contrato: Amauri de Almeida, Secretário Mun. de Agricultura.

Fiscal Técnico: Rivelino Barroso, Matrícula 41/7638.

Fiscal Administrativo: Thiago Dias de Almeida, Matrícula. 41/7620.

Suplente: Jéssica Chevrant da Rocha, Matrícula 41/7618.

Secretaria Municipal de Fazenda:

Gestor do Contrato: Paulo Henrique Portella, Secretário Municipal de Fazenda.

Fiscal Técnico: Fabrício da Silva Azevedo, Matrícula 41/7654.

Fiscal Administrativo: Arthur Fernandes Hoelz Silva, Matrícula nº 41/7624-SMA.

Suplente: Renato Queiroz, Matrícula 10/6415.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 08 DE JULHO DE 2025.

**AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL**

**DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

